



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 1121 II Páginas 5

Guaratuba, 26 de julho de 2.024



LICITAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2024

INEXIGIBILIDADE 14/2024

PROCESSO Nº: 37895/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ Nº 76.017.474/0001-08.

CONTRATADO: LUIZ AUGUSTO GALLIERI – CPF Nº: 302.149.559-15.

OBJETO: Contratação de um profissional na área médica, para atender à necessidade dos serviços municipais de saúde.

VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços do presente contrato acompanha a vigência do chamamento público, com término em 27 de maio de 2025 podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovado que as condições e o preço permaneçam vantajosos.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 129,00 (Cento e vinte Reais) para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

DOTAÇÃO: - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA

05.002.10.301.0012.2042.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

Fontes 303- 314 - 6314 - 494

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE GUARATUBA

05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fontes 303- 314 - 6314 – 494

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS

05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2049.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fontes 303- 314 - 6314 – 494

MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES E AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Fontes 303- 314 - 6314 – 494

05.003.10.302.0012.2171.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fontes 303- 314 - 6314 – 494

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, IV, c/c art. 79, I, da lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2024.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 07/2024

CONTRATANTE (UASG) (987587)

OBJETO Aquisição de mesas de tênis de mesa, com kit completo (raquete, bola e rede) para a Escola Municipal João Gualberto da Silva.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

DATA DA SESSÃO Dia 31/07/2024.

LOCAL: www.gov.br/compras.

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 09:00h às 15:00h (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 08/2024

CONTRATANTE (UASG) (987587)

OBJETO: aquisição futura e eventual de materiais do Kit Pescador.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 182.466,10 (Cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dez centavos)

DATA DA SESSÃO Dia 02/08/2024.

LOCAL: www.gov.br/compras.

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 09:00h às 15:00h (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 239/2024 - PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão 02/2024 - PMG.

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Cep: 83 280 000



Empresa: LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS

CNPJ: 00.943.564/0001-68

ENDEREÇO: a Rua Roque FERREIRA DOS Santos, 28, jardim São Venâncio Li, Cachoeira -Almirante Tamandaré/PR

CEP: 83504-517

Objeto: Aquisição de gases medicinais com comodato de cilindros para atender a demanda dos pacientes com necessidade de oxigênio terapia e permitir o funcionamento de equipamentos de suporte a vida cujo funcionamento depende de ar comprimido.

Vigência: 12 meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.002.10.301.0012.2042.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fontes 303- 314 - 6314 - 494

05.003.10.302.0012.2048.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fontes 303- 314 – 6314 – 369 – 494

05.003.10.302.0012.2052.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Fontes 303 – 494

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Recarga de oxigênio medicinal 1 a 2 m ³ , em cilindros de aço carbono	OXIMARKA/MESSER	200	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
02	Recarga de oxigênio medicinal 3 a 4 m ³ , em cilindros de aço carbono	OXIMARKA/MESSER	1500	R\$ 29,00	R\$ 43.500,00
03	Recarga de oxigênio medicinal 7 a 10m ³ , em cilindros de aço carbono	OXIMARKA/MESSER	25000	R\$ 8,00	R\$ 200.000,00
04	Recarga de ar comprimido 1 a 2m ³ , em cilindros de aço carbono	OXIMARKA/MESSER	20	R\$ 69,80	R\$ 1.396,00
05	Recarga de ar comprimido 7 a 10m ³ , em cilindros de aço carbono	OXIMARKA/MESSER	20	R\$ 31,50	R\$ 630,00

O Valor deste contrato é de R\$ 257.526,00 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos e Vinte e Seis Reais)

Guaratuba, 18 de julho de 2024.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

CONTRATADO: LUIS RODRIGO DE GOES GONCALVES

CPF: 051.631.019-43

01º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 281/2023 – PMG

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023 – PMG

OBJETO CONTRATUAL: contratação de profissionais nas áreas esportivas e culturais, como instrutor/professor, para atender os projetos a serem desenvolvidos pelas secretarias de Cultura e do Turismo e do Esporte e Lazer no município de Guaratuba-PR

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação de prazo e alteração de valor

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.001.27.813.0022.2103.3.3.90.36.00.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA -1000 - Recursos ordinarios (Livres)

09.001.27.813.0022.2103.3.3.90.39.00.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA -1000 -Recursos ordinarios (Livres)

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 32,93 (trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), para cada hora de prestação dos serviços, descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2024

ROBERTO JUSTUS

Prefeito



TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A

CNPJ: 61.602.199/0232-44

ENDEREÇO: R. Antonio Freder Ozanan, Nº 1655, BAIRRO: Brigadeiro, CEP: 92.420-360, em Canoas – RS

01º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 273/2023 – PMG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023 – PMG

OBJETO CONTRATUAL: aquisição de cascos e recargas de gás em botijão P13 e P45

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação de prazo e alteração de valor

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1000 – Recursos ordinarios (Livres)

03.001.04.122.0004.2.106.4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1000 – Recursos ordinarios (Livres)

05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 303 – Saude – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 303 – Saude – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

05.002.10.301.0012.2.058.4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 303 – Saude – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

05.003.10.302.0012.1.119.4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 303 – Saude – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 303 – Saude – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 303 – Saude – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

05.003.10.302.0012.2.052.3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 303 – Saude – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 303 – Saude – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 303 – Saude – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Basica

06.002.12.361.0013.2.065.4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação

06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Basica

06.002.12.365.0013.2.167.4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Basica

07.001.08.122.0010.2.116.3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1000 – Recursos ordinarios (Livres)

07.001.08.122.0010.2.117.4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1000 – Recursos ordinarios (Livres)

07.002.08.244.0010.2.028.3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1000 – Recursos ordinarios (Livres)

07.002.08.244.0010.2.143.3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1000 – Recursos ordinarios (Livres)

07.002.08.244.0010.2.146.3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1000 – Recursos ordinarios (Livres)

07.003.08.243.0010.2.148.3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1000 – Recursos ordinarios (Livres)

07.003.08.244.0010.2.118.3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1000 – Recursos ordinarios (Livres)

19.001.15.122.0016.2.174.3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1000 – Recursos ordinarios (Livres)

19.001.15.122.0016.2.175.4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1000 – Recursos ordinarios (Livres)

20.001.04.122.0004.2.176.3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 1000 – Recursos ordinarios (Livres)

20.001.04.122.0004.2.177.4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1000 – Recursos ordinarios (Livres)

VALOR: R\$ 171.918,48 (cento e setenta e um mil e novecentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2024

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus – Prefeito

Edison Camargo – Vice-Prefeito

Alexandre Polati – Secretário Municipal do Esporte e do Lazer

Angelita Maciel da Silva – Secretária da Administração

Cidalgo José Chinasso Filho – Secretário Municipal da Pesca e da Agricultura

Donato Focaccia – Secretário Municipal do Urbanismo

Edgard Fernandes – Secretário Municipal do Meio Ambiente

Erika Karolline de Assis – Secretária Municipal da Cultura e Turismo

Karyna Brunetti Lucinda – Secretária Municipal da Educação

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Karine Santos Borges – Ouvidoria Geral

Laoclarck Odonizetti Miotto – Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

Marcelo Bom dos Santos – Procurador Fiscal

Maricel Auer – Secretária Municipal do Bem Estar e da Promoção Social



Paulo Zanoni Pinna – Subprefeito Regional do Cubatão e Secretario de Obras e Infraestrutura

Ricardo Bianco Godoy – Procurador Geral

Thiago Augustus S. M. Montoro – Secretário da Habitação

Valterli Alves – Subprefeito Regional do Coroados

Edilson Garcia Kalat – Diretor Presidente do Guaraprev

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: tania@guaratuba.pr.gov.br
